



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

1

Projeto de Lei Nº 0033/96

Em 2 de Agosto de 1996

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA SÃO JUDAS TADEU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art.1º - Passa a denominar-se Rua SÃO JUDAS TADEU, a antiga rua P-12 com início na Avenida Ezio Cardoso da Fonseca, e término na Rua Paraná, no Bairro Jardim Esperança, 1º Distrito do Município de Cabo Frio.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 2 de Agosto de 1996.


Leaquim Schuindt
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A presente denominação, objeto deste Projeto de Lei atende não somente a solicitação dos moradores, bem como, visa legalizar tal denominação que já é de domínio público naquele Bairro, facilitando dessa forma a prestação de serviços das empresas estatais; Correios, CEDAE, CERJ, entre outras, beneficiando a população de um modo geral.

SALA DAS SESSÕES, 2 de Agosto de 1996.


Leaquim Schuindt
Vereador - Autor